



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (043) 569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO E A JULIANA OLIVEIRA DE PAULA 06279369979, CNPJ Nº 22.648.884/0001-28, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017, PROCESSO Nº 38/2017.

O MUNICÍPIO DE PINHALAO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sergio Inácio Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 497.805.819-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, **JULIANA OLIVEIRA DE PAULA 06279369979** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.648.884/0001-28 com sede à Rua Aboud Kalil Nº 07 na cidade de Pinhalão, CEP 84925-000 Estado do Paraná, neste ato representada por **Juliana Oliveira de Paula** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.073.035-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.793.669-78 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de firma para ministração de curso de manicure, pedicura e cabeleireiro visando a profissionalização e geração de renda destinado as mulheres do programa bolsa família e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, celebrado em 08 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a comarca de Tomazina/PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pinhalão, 24 de setembro de 2020.

SERGIO INACIO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JULIANA OLIVEIRA DE PAULA 06279369979
CONTRATADA

Visto do Departamento Jurídico